



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga

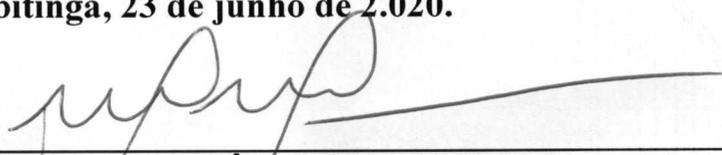


Protocolo Geral nº 1563/2020
Data: 23/06/2020 Horário: 11:13
LEG - PAR 103/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 050/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 22/06/2.020, e registrado sob o nº 121/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Altera a Lei Municipal de nº 5.002/2020, alterada pela Lei Municipal nº 5.034/2020, que autoriza a celebração de parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros de origem municipal com recursos próprios, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XI, da Lei Orgânica do Município.

Assim, exaro parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 23 de junho de 2.020.



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR ESPECIAL

